



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 807/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o despacho nº 03 do memorando nº 5.383/2020 da Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora Lida Posso Simionato, matrícula funcional nº 1663-5, ocupante do cargo de Enfermeiro 40h, referente ao período aquisitivo de **08 de setembro de 2018 a 07 de setembro de 2019**, para ~~fruição em dois períodos de 15 (quinze) dias 16 a 30 de dezembro de 2020 e 15 (quinze) dias 18 de janeiro a 01 de fevereiro de 2021~~, para fruição de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Rosangela Cavejon Sufiatti
Secretária de Administração

Danieli F. S. Tardetti Machado
Secretária de Saúde

Publicado no DIOEMS -
Diário Oficial Eletrônico dos
Municípios do Sudoeste do
Paraná [http://](http://www.dioems.com.br)
www.dioems.com.br
Edição Nº 2244 de
25/11/2020 pág. 40 e 41.